

---

## **ERRATA**

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 89, de 26 de Junho de 2020, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1219, no dia 01 de Julho de 2020, páginas 07 e 08. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.

**DECRETO Nº. 89, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

---

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.210, de 03 de junho de 2020;**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial até o valor de **R\$ 2.119.138,32 (dois milhões, cento e dezenove mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

<b>U.O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
03.01	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.122.0038.1.366	33.90.39.99.99.00	0016	41.691,32
03.01	Incremento PAB PRT 769	10.301.0025.1.369	33.90.39.99.99.00	0016	100.000,00
03.01	Incremento MAC PRT 725	10.302.0024.1.370	33.90.39.99.99.00	0016	500.000,00
03.01	Incremento MAC PRT 725	10.302.0024.1.370	33.90.39.99.99.00	0016	37.447,00
03.01	UTI ADULTO II-COVID-19	10.122.0038.1.366	33.90.39.99.99.00	0016	1.440.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>2.119.138,32</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde, conforme trazido pela PORTARIA Nº 1.427, DE 27 DE MAIO DE 2020; PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020; PORTARIA Nº 725, DE 6 DE ABRIL DE 2020; e PORTARIA Nº 769, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1225**